



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 149/2020.
De 18 de agosto de 2020.

RATIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu o servidor abaixo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a concessão de licença para tratamento de saúde gozada pelo servidor **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES OLYNTHO**, Motorista, desta Prefeitura Municipal, no período de 09/07/2020 a 18/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 18 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal